

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 143/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員：

(一) 馬志剛；

(二) 何敬豐；

(三) 馮文敬；

(四) 阮家榮；

(五) 唐嘉樂；

(六) 蔡智明。

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia:

1) Ma Chi Kong;

2) Ho Eric King Fung;

3) Fong Man Keng;

4) Yuen Ka Veng;

5) Tong Ka Lok;

6) Cai Zhiming.

二、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.

二零二四年八月十五日

15 de Agosto de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 144/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五款、第七款及第八款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, 5, 7 e 8 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式續任鄭冠偉為科學技術發展基金行政委員會全職成員，每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

1. É renovada a nomeação de Cheang Kun Wai para exercer, em comissão de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.

二、續任葉桂林為科學技術發展基金行政委員會全職成員，每月收取金額相當於公職薪俸表960點的報酬。

2. É renovada a nomeação de Ip Kuai Lam para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da função pública.